



### **Justificativa**

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 11 do Decreto Municipal n.º. 733, de 17 de outubro de 2016, encaminhamos justificativa quanto à solicitação de pagamento da nota fiscal n.º 202319 da empresa Construtora Silva & Dias LTDA, referente ao empenho 2023/2719, do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 63/22, como exceção à regra de pagamento em ordem cronológica, em razão da necessidade, por parte da empresa, de recursos financeiros para dar continuidade aos serviços, tendo em vista um aditivo ao contrato que está em elaboração.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de julho de 2023.

Josélia Maria Lorence Fraga,  
Secretária Municipal da Educação.

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.